



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 63/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001857/2024-59

Porto Alegre-RS, 17 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião Ordinária do Conselho de Campus Restinga realizada em 13 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a proposta de substituição do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, modalidade EJA pelo Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade EJA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 17:24)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **45f7dced0f**